

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 199.873, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma Gleba de terras identificada por ÁREA 2, situada na Fazenda Santa Rita, localizada em Zona de Expansão Urbana deste Município, com área de 62.930,73m², com os seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M-01A, cravado na confrontação da Área 01 com Residencial Aquários; daí, segue confrontando com o último nos seguintes azimutes e distâncias: 122°25'26" - 288.22 metros, 123°15'27" - 190.07 metros, 128°07'12" - 79.93 metros, passando pelos marcos M-2, M-3 indo até o marco M-4, cravado na margem esquerda do Córrego Pindaíba; daí, segue por este córrego acima passando pelo marco M-5, indo até o marco M-6, também cravado em sua margem esquerda, sendo que em linha reta do marco M-4 ao marco M-5 e do marco M-5 ao marco M-6 tem-se os seguintes azimutes e distâncias: 234°37'56" - 77.88 metros, 235°19'47" - 88.97 metros; daí, segue confrontando com o loteamento Residencial Sonia Maria no azimute de 303°51'38" e distância de 216.61 metros, indo até o marco M-6A; daí, segue confrontando com Área 01 nos seguintes azimutes e distâncias: 331°12'33" - 290.69 metros, 343°12'38" - 29.62 metros, passando pelo marco M-01B, indo até o marco M-1A, ponto de partida". PROPRIETÁRIA: RIO FORMOSO EMPREENDIMENTOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.605.622/0001-05, com sede nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: Vide matrícula 199.871 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

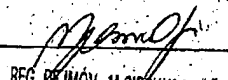
Av-1-199.873. Protocolo n. 563.515, de 27/01/2015. Reingresso em 25/02/2015. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 347.057.0500.0002, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 02 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

R-2-199.873. Protocolo n. 563.515, de 27/01/2015. Reingresso em 25/02/2015. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, Livro 3084-E, fls. 025/028, em 27/10/2014, a proprietária acima qualificada, com sede na Avenida Assis Chateaubrind, n. 2015, Sala 03, Setor Oeste, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para MRV PRIME RIO FORMOSO B INCORPORAÇÕES SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 17.496.368/0001-95, com sede na Rua 09, n. 1278, Sala 12, Parte C, Galeria Via Oeste, Setor Oeste, nesta Capital, pelo preço de R\$ R\$ 13.075.885,12 (treze milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 555.3895-6 de 27/02/2015. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 03 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

Av-3-199.873. Protocolo n. 563.513, de 27/01/2015. Reingresso em 25/02/2015. RETIFICAÇÃO. Procedo a esta averbação nos termos da Certidão de Escritura Pública Rerratificação, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Brasília/DF, Livro 3096-E, fls. 175/176, em 18/12/2014, expedido

em 30/12/2014, para consignar que as partes que figuram no R-2 desta matrícula, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado, consignando que a outorgada compradora naquela transação é a MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 2720, 3º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, e não como ficou constando anteriormente. Ficando ratificadas os demais termos não alterados pela presente. Demais condições constam da escritura. Goiânia, 03 de março de 2015. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 13/03/2015.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Manoel Gomes de Oliveira Júnior
Escrivente Autorizado

Poder Judiciário-Estado de Goiás

Selo Digital

01911503131231106400085

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Valor da Certidão..... R\$30,15
Valor da Taxa Judiciária R\$11,07
Valor da ISSQN..... R\$ 1,36
TOTAL..... R\$42,58
Rúbrica da autoridade expedidora.. 